

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 320004

Número do Contrato: 27/2021.

Nº Processo: 48340.002307/2021-53.

Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: REAJUSTAR os preços do Contrato nº 27/2021-MME - de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário. o reajuste abrange o quantitativo de serviços do período de 31/12/2024 a 31/12/2025, no percentual de 4,758100% (correspondente à variação do Índice IPCA/IBGE de Nov/2023 a Out/2024). Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 361.705,00. Data de Assinatura: 23/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/01/2025).

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 13666/2024 - UASG 323102

Nº Processo: 48074.000071/2024-51.

Inexigibilidade Nº 67/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 13.017.462/0001-63 - ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Prestação de serviço de distribuição de energia elétrica para ger anm/se. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 16/07/2024 a . Valor Total: R\$ 13.923,00. Data de Assinatura: 16/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2024).

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## COMUNICADO Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente da aplicação da pena pecuniária e/ou não pecuniária. O autuado poderá apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa aplicada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento, a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas serão inscritas em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal e demais órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC. Após o vencimento, a empresa ou pessoa física inadimplente poderá ter seu CNPJ ou CPF inscrito no CADIN/SISBACEN. Os recursos deverão ser apresentados no protocolo da ANP no endereço SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, ou por meio de peticionamento eletrônico no SEI pelo link <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei/processo-eletronico-sei>, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena do não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME/ RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA R\$	OUTRAS PENALIDADES
1. POSTO BRASIL 2000 LTDA.	51.294.239/0001-52	48620.203820/2022-02	618744	5.000,00	---
2. POSTO E DISTRIBUIDORA JOIA DE ATIBAIA LTDA	46.099.636/0001-33	48620.200793/2022-16	613165	5.000,00	---
3. POSTO DE COMBUSTÍVEIS ÁUREA EIRELI	41.234.178/0001-84	48650.200171/2022-22	611999	5.000,00	---
4. DYNAMENE SILVA TEIXEIRA E CIA LTDA - ME	15.754.929/0001-83	48600.200448/2022-11	620298	5.000,00	---
5. W. DA GAMA LIMA EIRELI	35.280.139/0001-10	48610.213413/2022-14	613434/ 902289	65.000,00	---
6. R M PETROLEO LTDA	02.760.313/0001-73	48611.200994/2023-03	650112	5.000,00	---
7. ANDRESSA PEREIRA ALVES	14.341.647/0001-91	48611.201422/2022-52	638194	20.000,00	---
8. AUTO POSTO PINHEIROS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	39.858.724/0001-06	48611.201230/2022-46	641593	20.000,00	---
9. AUTO POSTO HOLANDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	03.190.977/0001-07	48610.225237/2021-82	601699	20.000,00	---
10. ELTON CEOLIN	92.804.046/0001-81	48650.200033/2022-43	618473	5.000,00	
11. ONEPETRO COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE LUBRIFICANTES LTDA	48.486.672/0001-85	48610.219532/2023-61	655107	20.000,00	Perdimento dos produtos apreendidos
12. REDE AZUL DE POSTOS ARACI LTDA	35.703.975/0001-60	48611.201849/2023-31	657127	25.000,00	---
13. AUTO POSTO VILLAGE JAGUARÉ LTDA.	33.041.747/0001-47	48610.227534/2022-43	902502/ 641184/ 641185	912.500,00	
14. AUTO POSTO AÉROPORTO LTDA	25.002.537/0001-11	48620.202543/2022-11	612163/ 612163	50.000,00	---
15. AUTO POSTO GUADALUPE VG LTDA.	09.197.524/0001-99	48610.219213/2020-11	576126/ 583019/ 596690	552.000,00	
16. JR AGRO E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06.212.140/0002-90	48611.200254/2023-69	630755	33.000,00	Suspensão das atividades por 10 dias
17. POSTO DE SERVIÇO ESPLANADA LTDA	50.950.864/0001-42	48620.200359/2021-47	648245	5.000,00	---
18. AUTO POSTO ANHANGUERA EIRELI	11.598.080/0001-45	48610.214380/2022-20	622617	5.500,00	---
19. D R C DE SOUZA EIRELI	34.280.250/0001-44	48630.200296/2020-29	573057/ 573131	80.000,00	Perdimento do produto apreendido
20. CRISTIANE DE FÁTIMA LOPES DE MACEDO ME	09.534.076/0001-71	48620.202948/2020-89	639247	5.000,00	---
21. POSTO DE COMBUSTÍVEIS DIBETH LTDA	11.013.892/0001-81	48620.202833/2022-56	619784	5.500,00	---
22. R2D COMERCIO, LOCACAO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDA	02.391.675/0002-15	48611.201714/2023-76	654336	45.000,00	---

2 Tomar CIÊNCIA de que o parcelamento do débito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria Federal. O resíduo abaixo deverá ser pago mediante GRU. O autuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas serão inscritas em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal e demais órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC. Independentemente de nova comunicação, a empresa ou pessoa física inadimplente poderá ter seu CNPJ ou CPF inscrito no CADIN/SISBACEN.

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	SALDO MULTA R\$	DATA PARA PAGAMENTO
1. AUTO POSTO ESTANCIA LTDA	21.268.135/0001-02	48611.001504/2018-12	530483	5.255,07	31/01/2025

3. Fica notificada a senhora MARIA FERREIRA MORRIS, CPF \*\*\*.409.195-\*\*, que, considerando que até a presente data não houve manifestação com relação ao ofício nº 357/2019/SGP-CAP/SGP/ANP-RJ, enviado em 21/10/2019, reiterado pelos ofícios nº 414/2019/SGP-CAP/SGP/ANP-RJ, de 18/11/2019, e nº 126/2020/SGP-CAP/SGP/ANP-RJ, enviado em 20/02/2020, solicitando a regularização de suas folhas de frequência, e que foram esgotados todos os prazos para os apontamentos e justificativas cabíveis, foi realizado procedimento administrativo para cobrança (desconto remuneratório) das faltas injustificadas na forma que se encontram registradas no ofício nº 470/2019/SGP-CAP/SGP/ANP-RJ, e apurado conforme disposto no o art. 44, I, da Lei nº 8112/90. Pelo e-mail cobranca@anp.gov.br poderá ser solicitada a memória de cálculo detalhada do valor a ser descontado, com base na remuneração recebida nos meses de janeiro de 2018 a novembro de 2019, período em que a senhora pertenceu ao quadro efetivo de pessoal da ANP, ocupando o cargo de Analista Administrativo, totalizando um débito de R\$ 77.819,20 (setenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme documento SEI nº 3456256. Esclarecemos que o valor deve ser atualizado pela taxa SELIC, considerando o mês de dezembro/2019 o marco inicial para atualização da dívida. Ressaltamos que por se tratar de desconto considerando apuração das faltas e atrasos anteriormente mencionados, não se aplica a possibilidade de parcelamento do valor prevista no art. 46 da Lei 8.112/90, exclusiva para situações de reposição ao erário. Em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa insculpidos no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e no Art. 2º da Lei nº 9.784/1999, fica estabelecido prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do presente ofício, para a sua manifestação. Foi aberto acesso externo à senhora para possibilitar vistas e petição no processo nº 48610.214655/2019-20, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível por meio de link disponibilizado para o seu e-mail MFMORRIS@HOTMAIL.COM. Créditos decorrentes de multas ou outras cobranças vencidas e não pagas poderão gerar inscrição do CPF ou CNPJ em dívida ativa e serviços de proteção ao crédito, tais como SERASA, SPC e afins, e serão encaminhados à execução fiscal. Independente de nova comunicação, após 30 dias contados do recebimento dessa intimação, o não pagamento poderá gerar a inscrição no CADIN/SISBACEN.

ANTÔNIO HENRIQUE VAZ SANTOS  
Chefe do Escritório Sede

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - UASG 323031

Nº Processo: 48610220922202465. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motoristas para transporte terceirizado de servidores e materiais perigosos, a ser executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para a consecução de atividades finalísticas, a ser prestado no estado de Minas Gerais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 28/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar - Bairro Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/323031-5-90024-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/02/2025 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Favor se atentar ao Termo de Referência e Estudo Técnico preliminar..

FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/01/2025) 323031-32205-2024NE800144